



CLIPPING INTERNET
02/09/2019 ATÉ 02/09/2019



INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	3
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG PÁGINA 2.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG JAILSON MENDES.....	5
	4.2 BLOG VIANENSIDADES.....	6
	4.3 SITE ICURURUPU.....	7
	4.4 SITE SUA CIDADE.....	8
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG JO FERNANDES.....	9
	5.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	11
7	POSSE	
	7.1 BLOG DO ACÉLIO.....	12
	7.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	13
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	14

Balanço: Balcão de Renegociação de Dívidas do TJMA movimentou mais de R\$ 3,6 milhões

O evento, promovido pela equipe do Núcleo de Conciliação do TJMA, aconteceu no Rio Anil Shopping

A sétima edição do projeto "Balcão de Renegociação de Dívidas", em São Luís, movimentou o montante de R\$ 3.607.022,75 (valor original) em acordos financeiros envolvendo empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão e ocorreu no período de 26 a 30 de agosto, no Rio Anil Shopping.

Foram registrados mais de 3.189 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ R\$ 1.609.142,51, com um percentual médio de descontos de 55,39%.

Além desse total, foram realizados também 197 atendimentos pela equipe de conciliadores da Justiça, referentes a agendamentos de sessões de conciliação em Centros de Solução de Conflitos de São Luís. Os valores somam R\$ 308.210,77 (dívidas originais).

O "Balcão de Renegociação de Dívidas" integra o projeto 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, com a finalidade de estimular o diálogo entre consumidores em situação de inadimplência e instituições credoras, com vistas à renegociação de dívidas.

CONTINUIDADE - O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, garantiu que o Judiciário maranhense continuará desenvolvendo projetos na modalidade do Balcão, buscando incentivar o diálogo, a conciliação e a pacificação social.

"Estamos convictos de que a conciliação é o melhor caminho para solucionar os conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa sociedade, que encontra-se altamente endividada. Nesse sentido, continuaremos investindo nos meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas à pacificação social", frisou.

O desembargador atribuiu o sucesso do evento à mudança de cultura da sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de demandas por meio do diálogo e conciliação, diante do atual cenário de crise econômica.

AVALIAÇÃO - O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, avaliou positivamente os resultados do Balcão, que, segundo ele, cumpre uma missão social pedagógica.

"O balanço desta edição foi bastante positivo, com ganhos imensuráveis para a Justiça, instituições e, principalmente, os cidadãos, que tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento e as vantagens da

conciliação, da negociação direta com as empresas, inclusive via plataformas digitais. Dessa forma, o projeto vem cumprindo sua função pedagógica junto à sociedade", pontuou o magistrado, agradecendo o apoio dos parceiros para o êxito do projeto.

PLATAFORMA - Os dados oficiais do Balcão evidenciam o uso expressivo da plataforma digital consumidor.gov pela população, nesta edição. Durante o evento, além das negociações presenciais, foram registradas propostas de acordo com empresas cadastradas na plataforma pública - do Ministério da Justiça - que contabilizaram o valor (original) de R\$ 772.972,95, em 413 atendimentos.

As instituições possuem um prazo de 20 dias úteis, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações ou propor outras. Mais de 500 empresas estão disponíveis aos cidadãos na plataforma eletrônica.

"Os dados demonstram que a sociedade maranhense está se familiarizando, cada vez mais, com os recursos tecnológicos voltados para o tratamento adequado de conflitos, que oferecem praticidade e agilidade às negociações realizadas", frisou o magistrado Alexandre Abreu.

OPORTUNIDADE - A iniciativa da Justiça maranhense em promover o Balcão de Renegociação de Dívidas foi elogiada pelos cidadãos que participaram do evento.

Balcão de Renegociação de Dívidas atraiu público expressivo

"Esse projeto é muito importante para a população maranhense, afinal, existe muita gente endividada em nosso estado, em nosso país. É gratificante ver a Justiça intermediando essas questões e se aproximando mais dos cidadãos", disse o aposentado Délcio de Castro Barros.

Délcio Barros, residente em Guimarães (MA), soube do evento pela TV e veio, rapidamente, a São Luís para aproveitar a oportunidade e tentar solucionar questões antigas com a Cemar e a Caema, referentes a contas antigas, deixadas em aberto por um inquilino que alugou uma casa de sua propriedade.

SENSIBILIZAÇÃO - Aos cidadãos que não puderam participar do evento, a coordenação informa que tem realizado um trabalho de sensibilização junto às empresas e instituições parceiras para a prorrogação, em suas respectivas sedes, das vantagens oferecidas durante a semana do Balcão.

Algumas das empresas que se comprometeram com a continuidade das facilidades foram: Caixa, Caema, Cemar, Bradesco

PARCEIROS - Participaram desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

BALANÇO - Dados divulgados pelo Núcleo de Solução de Conflitos, em dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - registram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

O post Balanço: Balcão de Renegociação de Dívidas do TJMA movimentou mais de R\$ 3,6 milhões apareceu primeiro em Daniel Matos.

TJMA dá posse a novo juiz titular da Comarca de Timbiras

Tomou posse hoje, 2, como novo titular da Comarca de Timbiras o juiz de Direito, Pablo Carvalho e Moura.

A notícia foi confirmada pela assessoria de imprensa do TJMA por meio da página oficial no Instagram.

IMAGEM

Presidente do TJ-MA empossa juízes em Timbiras e Caxias

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse, por procuração, aos juízes Pablo Carvalho e Moura e Paulo Afonso Vieira Gomes nas comarcas de Timbiras e 1ª Vara da comarca de Caxias, respectivamente.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos representou os juízes na cerimônia de posse. O ato solene de assinatura do Termo de Compromisso e Posse foi lido pelo diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão.

O juiz Pablo Carvalho e Moura, titular da comarca de São Domingos do Azeitão, foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, para a comarca de Timbiras. Ambas são de entrância inicial. Já o juiz Paulo Afonso Vieira Gomes, titular da 1ª Vara da comarca de Caxias foi promovido, pelo critério de antiguidade, com titularidade na mesma unidade judiciária, de entrância intermediária.

A remoção e a promoção foram aprovadas em sessão plenária administrativa realizada no dia 21 de agosto de 2019.

Justiça do Maranhão cumpre metas do CNJ e está entre as três mais eficientes do País

O Poder Judiciário do Maranhão segue sendo uma das boas referências regionais em matéria de eficiência. A instituição já cumpriu mais de 100% das Metas 2 e 3 definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2019. Os resultados foram destacados nesta semana durante a 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada no CNJ, onde foram demonstrados os resultados parciais do cumprimento das oito Metas Nacionais de 2019.

Em relação à Meta 3 - que determina o aumento do Índice de Conciliação do Justiça em Números em dois pontos percentuais em relação ao ano anterior -, o Tribunal de Justiça do Maranhão está entre os três tribunais do país com os maiores percentuais de cumprimento, sendo o primeiro no âmbito estadual, com o índice de 424,75%. O resultado se deve à política de conciliação adotada pelo TJMA na gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Lopes de Abreu.

Em relação à Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados e Turmas Especiais Recursais -, somente no período de janeiro a junho deste ano, a Justiça Comum de 1º Grau já cumpriu 107,01%; os Juizados Especiais cumpriram 110,35% e as Turmas Recursais cumpriram 104,07%. Em relação ao mesmo período do ano de 2018, os resultados mostram um aumento de 99,31% no cumprimento da Meta 2 na Justiça Comum; de 99,40% nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais de 92,22%. (Informações distribuídas pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça).

Tribunal de Justiça mantém decisão que condenou Rádio Planície por divulgação de Fake News

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu manter, liminarmente, a condenação da Rádio Planície de São Vicente Ferrer por divulgar notícias falsas (Fake News) durante o programa apresentado pelo advogado Cícero Carlos de Medeiros. A decisão foi divulgada hoje, 02, e é assinada pelo desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator do recursos na corte superior do estado.

Emissora é condenada por divulgar notícias falsas

A ação tramita na Justiça desde o ano passado, quando o juiz de São Vicente Ferrer resolveu condenar a Rádio Planície FM a indenizar uma dona de um estabelecimento comercial. Tanto o magistrado como a Turma Recursal de Pinheiro entenderam que o apresentador do programa 'A hora h', Dr. Cícero, extrapolou o dever de informar quando disse, no ar, que o Sacolão da Lília vendia mercadorias estragadas e que os donos estavam se aproveitando dos pobres, o que não ficou comprovado. A corte de Pinheiro divergiu apenas no valor da indenização, que o juiz de primeira instância fixou em 20 mil e eles baixaram para 10 mil.

Na primeira decisão, divulgada em 2018, o juiz Francisco Bezerra Simões diz que houve excessos desmedidos na informação. "O que se percebe é que a divulgação do fato não se limitou a informar, mas teve o claro objetivo de denegrir a imagem empresarial da autora. A forma como a informação foi dada deixa claro se tratar de questão de natureza pessoal. Não era a simples vontade de informar que estava sendo veiculada, mas um desejo deliberado de provocar prejuízos de significativa monta à atividade empresarial. Por outro lado, sequer se tem provas de que realmente tenha havido venda de produto vencido, porque nenhum elemento probatório foi trazido aos autos. Ademais, ainda que tal seja verdade, existem meios administrativos legais, como, por exemplo, imposição de multa, para coibir esse tipo de prática. O que se observa é que não houve nenhuma preocupação nesse sentido", comentou o magistrado.

Mais adiante, o juiz diz que 'o desejo de causar prejuízo se torna tão evidente que, ao que consta, o jornalista [Dr. Cícero] se predispôs inclusive a pagar o meio de transporte da pessoa que supostamente teria adquirido o produto vencido, para que esta comparecesse à rádio, o que acabou não acontecendo' e que 'certamente atitudes como esta não são comuns'. "Desta forma, o jornalista, sob a insígnia de 'notícia bomba', acabou por trazer a informação sem que tenha obtido nenhuma prova do vício do produto", argumentou. Após as duas decisões, a defesa da emissora recorreu ao Tribunal de Justiça, informando que os juízos anteriores afrontaram uma jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Quanto a este argumento, o desembargador Valten Pereira disse que a defesa não conseguiu trazer, sem se quer levantar julgados na inicial, onde a jurisprudência do STJ apresenta divergência com as decisões anteriores e indeferiu o pedido para não pagar a indenização. "Ante o exposto, indefiro a reclamação liminarmente, nos termos do art. 445 I do RITJMA", concluiu o magistrado.

Sendo assim, a Justiça mantém a condenação da rádio Planície, que é condenada por divulgação de notícias falsas e terá que pagar 10 mil a uma comerciante de São Vicente Ferrer que teve prejuízos após o caso.

Outro lado

Diferente da emissora, que barrou por diversas vezes o titular do blog, inclusive com ordens do diretor da emissora, Antônio Moreno para que as respostas enviadas à rádio não sejam veiculadas, o Blog do Jailson Mendes o procurou antes da publicação desta matéria. Ele visualizou as mensagens enviadas, mas não respondeu nenhuma delas.

A decisão de Primeira Instância pode ser vista pelo número 369-12.2018.8.10.0130

A decisão da Turma Recursal poder ser vista pelo número 0000369-12.2018.8.10.0130

A decisão do Tribunal de Justiça poder ser vista pelo número 0806426-78.2019.8.10.0000

Presidente em exercício do TJ-MA, Desembargador Lourival Serejo lança livro na Associação dos Magistrados

O escritor, poeta, jurista, membro da Academia Maranhense de Letras e presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo relançou, nesta sexta-feira (30), na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), o livro “Mistérios de uma cidade invisível”. O evento foi prestigiado pelo presidente da AMMA, juiz Angelo Santos, desembargadores e magistrados de diversas comarcas maranhenses. O livro reúne noventa crônicas que foram publicadas nos jornais O Estado do Maranhão, O Imparcial e o Jornal do Maranhão (da arquidiocese), no período de outubro de 2011 a dezembro de 2017.

Na obra, o escritor mostra nuances de uma cidade onde pairam trajetórias de pessoas ilustres, enigmas e histórias secretas, construídas e vivenciadas durante séculos e gerações. A crônica faz alusão a grandes poetas maranhenses como Ferreira Gullar, José Chagas, Nauro Machado, Bandeira Tribuzzi e Luiz Augusto Cassas e seus olhares perante a cidade.

“Se nos dispusermos a buscar para além da linha de visibilidade, veremos que outra cidade desponta, distinta desta com a qual convivemos”, incita Serejo. O autor aconselha, ainda, que “é preciso ter calma e espírito desimpedido dos tormentos diários para procurar a beleza do invisível”.

O livro é prefaciado pelo membro da Academia Maranhense de Letras, José Ewerton Neto. Segundo ele, “tanto as realidades como os mistérios de uma cidade - invisíveis ou reais - ficam ao nosso alcance quando um autor possui o dom das duas: o da poesia e o da crônica ao mesmo tempo, caso específico de Lourival Serejo”.

A escolha do título é uma homenagem à cidade de São Luís, onde o autor reside desde 1969. O título da crônica que dá nome ao livro remete aos 400 anos de histórias, lendas e mistérios da cidade de São Luís, fundada em 8 de setembro de 1612.

O desembargador Lourival Serejo ocupa a cadeira nº. 35 da Academia Maranhense de Letras e é membro fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.

Lourival Serejo publicou mais 22 obras, são elas: Rua do Porto (1997), O Presépio Queimado (1998), Contribuições ao Estudo do Direito (1998), Do Alto da Matriz (2001), O Baile de São Gonçalo (2002), Do Alto da Matriz, 2ª Edição (2004), Direito Constitucional da Família, 2ª Edição (2004), As Provas Ilícitas no Direito de Família (2004), Na Casa de Antônio Lobo (2006), Na Casa de Clóvis Bevilácqua (2007), A Família Partida ao Meio (2007), Da Aldeia de Maracu à Vila de Viana (2007), A Ética como Paradigma de Ativo Judicial (2010), Formação do Juiz, anotações de uma experiência (2010), Temas e Temáticas Jurídicas (2011), Entre Viana e Viana, 100 crônicas escolhidas (2012), Pescador de Memórias (2013), Aluísio Azevedo Sempre (2013), Novos Diálogos de Direito de Família (2014), Direito Constitucional da Família, 3ª Edição (2014), Direito Eleitoral (2016) e Casablanca (2016).

INCENTIVO: Desembargador Joaquim Figueiredo autoriza pagamento da GPJ nesta quinta-feira (5)

O desembargador Joaquim Figueiredo agradeceu o esforço e dedicação dos servidores. Os servidores do Poder Judiciário do Maranhão que trabalham em unidades que alcançaram a meta de produtividade estabelecida para o ano de 2018 receberão a Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ), referente ao período, nesta quinta-feira, dia 5 de setembro.

O pagamento do benefício será no valor integral do vencimento base, desde que obedecidas as regras estabelecidas na Resolução GP nº 44/2017, que regulamenta a gratificação.

A definição do mês seguiu uma programação fiscal. Como o TJMA recebe duodécimos do Estado, o orçamento alcançado em setembro, de nove doze avos, permite o pagamento de 100% do vencimento base aos que cumpriram o estabelecido na resolução específica.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou a todos os servidores que elevaram a qualidade dos serviços jurisdicionais.

Ele afirmou que o empenho e a responsabilidade dos servidores no exercício de suas funções foram fundamentais para a eficiência do Judiciário maranhense no cumprimento de suas metas institucionais.

“Externo o meu profundo agradecimento aos servidores que integram a família judiciária maranhense pela dedicação, motivação, zelo e o esforço empreendido no desenvolvimento de suas atividades, cujos resultados satisfatórios elevam a imagem do Poder Judiciário perante a sociedade”, assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo.

A Resolução GP nº 44/2017 dispõe, em seu artigo 3º, que, para fins de recebimento da GPJ, deverá ser computado apenas o período de trabalho efetivamente desempenhado pelo servidor na unidade, consoante registro no sistema MENTORH.

O parágrafo único do artigo 3º explica que “considera-se como período de trabalho efetivamente desempenhado pelo servidor na unidade, os afastamentos decorrentes de licença para tratamento de saúde que não ultrapassem 30 (trinta) dias, licença maternidade, férias e afastamentos diversos inferiores a 15 (quinze) dias”.

Parceria entre Iprev e TCE/MA capacita servidores que atuam nos processos de aposentadoria e pensão

Equipes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (Iprev) participaram, na última semana, da roda de conversa... [...]

2 de setembro de 2019

Equipes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (Iprev) participaram, na última semana, da roda de conversa “Previdência na Prática: do processamento administrativo do ato concessório ao envio ao TCE/MA, tudo que o gestor deve saber para não cometer erros”. A iniciativa foi do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) em parceria do Iprev.

As atividades foram realizadas na sala de treinamento da Escola Superior de Controle Externo (Escex) do TCE/MA, em São Luís. A roda de conversa reuniu gestores e técnicos do Iprev, da Unidade de Gestão de Pessoas (Ungep) do TCE e de setores de recursos humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) e do Ministério Público.

Em julho deste ano, o Iprev e o TCE/MA já haviam ressaltado, em reunião de trabalho, a importância de firmar parcerias para a capacitação dos servidores de ambos os órgãos. “A partir da correta instrução processual, os pedidos de aposentadoria conseguem ser aprovados e tramitar com mais agilidade. Capacitar os servidores que atuam nessa área, tirando dúvidas e ampliando o conhecimento da legislação que garante esses direitos, é uma maneira de melhorar o serviço que prestamos para os servidores do Estado de maneira geral”, destacou o presidente do Iprev, Mayco Pinheiro.

Parceira

Para a técnica previdenciária Karine de Oliveira Costa Bulhão, que conduziu uma conversa sobre Reajuste de Pensões, é importante que o servidor se mantenha sempre atualizado. “Foi uma capacitação muito boa. É muito importante investir na formação do servidor público, especialmente no caso da Previdência, que é uma política pública complexa. É uma área que demanda constante atualização e na qual é preciso dirimir muitas dúvidas”, afirmou.

Durante os quatro dias de evento, os servidores puderam ampliar os conhecimentos acerca da previdência, especialmente na área de processos de concessão de aposentadoria e pensão, sua instrução e os cálculos necessários. Por meio de estudo de casos e situações problema, os servidores desenvolveram, de forma conjunta, soluções e orientações administrativas para melhorar a qualidade desses serviços administrativos.

Os servidores receberam orientações referentes ao Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), que permite o acompanhamento eletrônico de todos os atos de pessoal realizados pelos órgãos públicos do Estado e dos municípios maranhenses.

Bacuri-MA - Vítimas de acidente com transporte escolar receberão indenização de R\$ 2,3 milhões

02/09/2019 admin Baixada Maranhense, Brasil, Destaques, Governo do Maranhão, Infraestrutura, Maranhão, Ministério Público, Mundo, Política

Ação foi firmada pela Defensoria Pública, o Estado do Maranhão e o município de Bacuri e valores serão pagos em seis parcelas. Oito estudantes morreram ao serem transportados por “pau-de-arara” no município de Bacuri.

Oito pessoas morreram durante o acidente envolvendo uma caminhonete ‘pau-de-arara’ em Bacuri (MA) — Foto: Divulgação/Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA)

Por G1 MA — São Luís, MA

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA), o Estado do Maranhão e o município de Bacuri realizaram um acordo que garante o pagamento de indenização às famílias das vítimas do acidente envolvendo uma caminhonete “pau-de-arara” que transportava 22 alunos da rede pública do município em abril de 2014.

O Estado do Maranhão se comprometeu a pagar indenização no valor de R\$ 2,3 milhões totais que serão destinados as oito vítimas fatais e dos 13 sobreviventes que tiveram sequelas permanentes, temporárias ou sem sequelas, mas que tiveram danos morais, materiais ou estéticos que são relativos ao acidente. Os valores serão pagos em seis parcelas a partir do mês de setembro.

Ainda no acordo, o município de Bacuri se comprometeu a pagar uma pensão mensal e intransferível aos familiares das vítimas fatais. O valor estipulado será de um salário-mínimo, que será dividido entre os beneficiários, caso haja mais de um.

A DPE havia entrado com uma liminar em 2014, pedindo o pagamento das indenizações e pensões por conta dos prejuízos sofridos pelas vítimas e familiares durante o acidente. A ação foi julgada em 2017, e o município de Bacuri e o Estado não apresentaram nenhum recurso de apelação. Em seguida, o acordo entre as vítimas foi firmado.

Participaram da ação os defensores públicos Ana Flávia Melo, Vidgal Sampaio e Antônio Peterson Barros Rêgo Leal, da 2ª instância; Clarice Viana Binda e Jean Nunes, dos Direitos Humanos, e a defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho. CONTINUE LENDO.

Vítimas e famílias de estudantes envolvidos em acidente com transporte escolar em Bacuri serão indenizados

Um acordo firmado pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) com o Estado do Maranhão e o Município de Bacuri garantiu o pagamento de indenização às famílias das vítimas fatais e às vítimas sobreviventes do acidente envolvendo uma caminhonete “pau-de-arara” que transportava alunos da rede pública municipal de Bacuri, em abril de 2014. Oito estudantes morreram na ocasião.

Atuaram na Ação Civil Pública os defensores públicos Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio (2ª Instância), Antônio Peterson Barros Rêgo Leal (2ª Instância), Clarice Viana Binda (Direitos Humanos) e Jean Nunes (Direitos Humanos), além da defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho, membro da instituição em 2014.

Por meio do acordo, o Estado do Maranhão se compromete a pagar indenização por cada uma das oito vítimas fatais e em favor de cada uma das 13 vítimas sobreviventes com sequelas permanentes, sequelas temporárias ou sem sequelas por todos os danos morais, materiais e estéticos relativos ao acidente. Os valores, que somam R\$ 2,3 milhão, deverão ser pagos em seis parcelas mensais a partir deste mês.

Já o Município de Bacuri se compromete a realizar o pagamento de pensão, mensal e intransferível, aos genitores das vítimas fatais, no valor de um salário mínimo por cada vítima falecida, importância a ser dividida entre os beneficiários, caso haja mais de um.

No dia 29 de abril de 2014, por volta das 18h30, um veículo D-20, de modelo arcaico de transporte de passageiros, vulgarmente chamado “pau de arara”, levava os alunos do Centro de Ensino Estadual Cristino Pimenta para o Povoado Madragoa, na zona rural da cidade, quando caiu em uma ribanceira após bater de frente com um caminhão que transportava pedras.

Dos estudantes transportados na caminhonete, oito não resistiram aos ferimentos e os outros 13 foram hospitalizados e submetidos a tratamentos. Uma ACP foi ajuizada prevendo sanções ao município de Bacuri e ao Estado por serem responsáveis pelo sistema de educação, incluindo o serviço de transporte escolar, conforme o Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Ainda em 2014, a Defensoria Pública ajuizou ação, com pedido de liminar, solicitando o pagamento de indenizações e pensões em razão dos prejuízos decorrentes da tragédia. A ação foi julgada procedente, em 2017. No entanto, o Município de Bacuri e o Estado do Maranhão apresentaram recurso de apelação. Em segundo grau, foi firmado o referido acordo. “Nenhuma dor será eliminada por ele. Mas, quem sabe, o recurso permita que iniciem uma nova vida, onde a perda ou o trauma sejam menores”, destacou o defensor público Jean Nunes.

Jhonathan de Sousa vai ser julgado este mês no Piauí

Matador de Décio Sá responde naquele estado pela morte do corretor de imóveis Fábio Brasil, ocorrida um mês antes do assassinato do jornalista Maranhense

ISMAEL ARAÚJO

02/09/2019

Jhonathan de Sousa vai ser julgado este mês no Piauí

SÃO LUÍS - O acusado de assassinar o blogueiro e repórter do O Estado, Décio Sá, Jhonathan de Sousa Silva, vai ser julgado pelo Tribunal do Júri de Teresina, no Piauí, no dia 26 deste mês, pelo assassinato do corretor de veículos Fábio Brasil. Este crime ocorreu em março de 2012, na avenida Miguel Rosa, na capital piauiense, um mês antes da morte do jornalista.

Jhonathan Silva foi pronunciado a júri em setembro de 2016 pelo juiz Antônio Reis de Jesus Nolleto da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Teresina. Além dele, foi pronunciado Elker Farias Veloso, apontado como o homem que dirigiu o carro que deu fuga a Jhonathan Silva após a execução de Fábio Brasil.

O magistrado pronunciou ainda os agiotas Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, José de Alencar Miranda de Carvalho e o empresário José Raimundo Charles Junior, o Bolinha, como mandantes do crime. Dos acusados do assassinato de Fábio Brasil, apenas o pistoleiro Jhonathan Silva e Elker Farias não recorreram da sentença de pronúncia.

A motivação da morte do corretor de veículos, segundo o depoimento de Jhonathan, foi uma dívida de R\$ 70 mil contraída e não paga com o agiota José Miranda e Gláucio Alencar Miranda. A polícia piauiense somente chegou aos acusados após a morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Décio Sá foi morto por denunciar a ligação do bando com o assassinato de Fábio Brasil, em seu blog.

No próximo dia 9, Jhonathan Silva também vai ser julgado pelo 1º Tribunal do Júri da capital maranhense pelo assassinato do interno Alan Kardec Dias Mota. Este crime ocorreu durante o banho de sol, no dia 7 de janeiro do ano passado, na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4, em Pedrinhas.

Crônicas de Serejo

O desembargador Lourival Serejo está com um novo livro na praça: “Mistérios de uma cidade invisível”, lançado na última sexta-feira, na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Escritor, poeta, jurista, membro da Academia Maranhense de Letras e presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival é autor de mais 22 títulos lançados entre os anos de 1997 e 2016.

Na obra, Serejo reúne 90 crônicas publicadas em jornais de São Luís. Todas elas trazem nuances de uma cidade onde pairam trajetórias de pessoas ilustres, enigmas e histórias secretas, construídas e vivenciadas durante séculos e gerações.

O escritor José Ewerton Neto é quem assina o prefácio, no

qual afirma que “tanto as realidades como os mistérios de uma cidade - invisíveis ou reais - ficam ao nosso alcance quando um autor possui o dom das duas: o da poesia e o da crônica ao mesmo tempo, caso específico de Lourival Serejo”.

Balcão do Tribunal de Justiça renegociou mais de R\$ 3,6 milhões em dívidas

A sétima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas”, encerrado sexta-feira (30 de agosto), movimentou R\$ 3.607.022,75 (valor original) em acordos financeiros envolvendo empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão e ocorreu no Rio Anil Shopping, em São Luís.

Foram registrados mais de 3.189 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ R\$ 1.609.142,51, com um percentual médio de descontos de 55,39%.

Além desse total, foram realizados também 197 atendimentos pela equipe de conciliadores da Justiça, referentes a agendamentos de sessões de conciliação em Centros de Solução de Conflitos de São Luís. Os valores somam R\$ 308.210,77 (dívidas originais).

O “Balcão de Renegociação de Dívidas” integra o projeto ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, com a finalidade de estimular o diálogo entre consumidores em situação de inadimplência e instituições credoras, com vistas à renegociação de dívidas.

Continuidade - O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, garantiu que o Judiciário maranhense continuará desenvolvendo projetos na modalidade do Balcão, buscando incentivar o diálogo, a conciliação e a pacificação social.

“Estamos convictos de que a conciliação é o melhor caminho para solucionar os conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa sociedade, que encontra-se altamente endividada. Nesse sentido, continuaremos investindo nos meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas à pacificação social”, frisou.

O desembargador atribuiu o sucesso do evento à mudança de cultura da sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de demandas por meio do diálogo e conciliação, diante do atual cenário de crise econômica.

Avaliação - O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, avaliou positivamente os resultados do Balcão, que, segundo ele, cumpre uma missão social pedagógica.

“O balanço desta edição foi bastante positivo, com ganhos imensuráveis para a Justiça, instituições e, principalmente, os cidadãos, que tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento e as vantagens da conciliação, da negociação direta com as empresas, inclusive via plataformas digitais. Dessa forma, o projeto vem cumprindo sua função pedagógica junto à sociedade”, pontuou o magistrado, agradecendo o apoio dos parceiros para o êxito do projeto.

O evento, promovido pela equipe do Núcleo de Conciliação do TJMA, aconteceu no Rio Anil Shopping Plataforma - Os dados oficiais do Balcão evidenciam o uso expressivo da plataforma digital consumidor.gov.br pela população, nesta edição. Durante o evento, além das negociações presenciais, foram registradas propostas de acordo com empresas cadastradas na plataforma pública - do Ministério da Justiça - que contabilizaram o valor (original) de R\$ 772.972,95, em 413 atendimentos.

As instituições possuem um prazo, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações ou propor outras. Geralmente, respondem em até 7 dias úteis. Mais de 500 empresas estão disponíveis aos cidadãos na plataforma eletrônica.

“Os dados demonstram que a sociedade maranhense está se familiarizando, cada vez mais, com os recursos tecnológicos voltados para o tratamento adequado de conflitos, que oferecem praticidade e agilidade às negociações realizadas”, frisou o magistrado Alexandre Abreu.

Oportunidades - A iniciativa da Justiça maranhense em promover o Balcão de Renegociação de Dívidas foi elogiada pelos cidadãos que participaram do evento.

“Esse projeto é muito importante para a população maranhense, afinal, existe muita gente endividada em nosso estado, em nosso país. É gratificante ver a Justiça intermediando essas questões e se aproximando mais dos cidadãos”, disse o aposentado Délcio de Castro Barros.

Délcio Barros, residente em Guimarães (MA), soube do evento pela TV e veio, rapidamente, a São Luís para aproveitar a oportunidade e tentar solucionar questões antigas com a Cemar e a Caema, referentes a contas antigas, deixadas em aberto por um inquilino que alugou uma casa de sua propriedade.

Sensibilização - Aos cidadãos que não puderam participar do evento, a coordenação informa que tem realizado um trabalho de sensibilização junto às empresas e instituições parceiras para a prorrogação, em suas respectivas sedes, das vantagens oferecidas durante a semana do Balcão.

Algumas das empresas que se comprometeram com a continuidade das facilidades foram: Caixa, Caema, Cemar, Bradesco

Parceiros - Participaram desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

Bbalanço - Dados divulgados pelo Núcleo de Solução de Conflitos, em dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - registram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

(Com informações do TJMA)

Vítimas de acidente com transporte escolar serão indenizadas no MA

Um acordo firmado pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) com o Estado do Maranhão e o Município de Bacuri garantiu o pagamento de indenização às famílias das vítimas fatais e às vítimas sobreviventes do acidente envolvendo uma caminhonete “pau-de-arara” que transportava alunos da rede pública municipal de Bacuri, em abril de 2014. Oito estudantes morreram na ocasião.

Atuaram na Ação Civil Pública os defensores públicos Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio (2ª Instância), Antônio Peterson Barros Rêgo Leal (2ª Instância), Clarice Viana Binda (Direitos Humanos) e Jean Nunes (Direitos Humanos), além da defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho, membro da instituição em 2014.

Por meio do acordo, o Estado do Maranhão se compromete a pagar indenização por cada uma das oito vítimas fatais e em favor de cada uma das 13 vítimas sobreviventes com sequelas permanentes, sequelas temporárias ou sem sequelas por todos os danos morais, materiais e estéticos relativos ao acidente. Os valores, que somam R\$ 2,3 milhões, deverão ser pagos em seis parcelas mensais a partir deste mês.

Já o Município de Bacuri se compromete a realizar o pagamento de pensão, mensal e intransferível, aos genitores das vítimas fatais, no valor de um salário mínimo por cada vítima falecida, importância a ser dividida entre os beneficiários, caso haja mais de um.

No dia 29 de abril de 2014, por volta das 18h30, um veículo D-20, de modelo arcaico de transporte de passageiros, vulgarmente chamado “pau de arara”, levava os alunos do Centro de Ensino Estadual Cristino Pimenta para o Povoado Madragoa, na zona rural da cidade, quando caiu em uma ribanceira após bater de frente com um caminhão que transportava pedras.

Dos estudantes transportados na caminhonete, oito não resistiram aos ferimentos e os outros 13 foram hospitalizados e submetidos a tratamentos. Uma ACP foi ajuizada prevendo sanções ao município de Bacuri e ao Estado por serem responsáveis pelo sistema de educação, incluindo o serviço de transporte escolar, conforme o Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Ainda em 2014, a Defensoria Pública ajuizou ação, com pedido de liminar, solicitando o pagamento de indenizações e pensões em razão dos prejuízos decorrentes da tragédia. A ação foi julgada procedente, em 2017. No entanto, o Município de Bacuri e o Estado do Maranhão apresentaram recurso de apelação. Em segundo grau, foi firmado o referido acordo. “Nenhuma dor será eliminada por ele. Mas, quem sabe, o recurso permita que iniciem uma nova vida, onde a perda ou o trauma sejam menores”, destacou o defensor público Jean Nunes.

As informações são da DPE/MA